



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Yedo Simões de Oliveira

Ano XII • Edição 2812 • Manaus, segunda-feira, 23 de março de 2020

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### ATAS

#### ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Aos 20/03/2020, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se virtualmente, nos termos da Portaria Conjunta n.º 2/2020 (em anexo), para julgamento e divulgação, por Diário de Justiça Eletrônico, realizado sobre as Propostas de Preços apresentadas na Sessão Pública do dia 09/03/2020, vinculada à Concorrência n.º 001/2019, oriunda do Processo Administrativo n.º 2018/029760. QUE o procedimento foi realiza à guisa da Cláusula Oitava do Edital. QUE a ordem de classificação das Propostas, quanto ao valor ofertado é: em primeiro lugar, **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 11.348.961/0001-08, com o valor de R\$ 3.601.773,72 (três milhões, seiscentos e um mil reais, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos); em segundo lugar, **CONSTRUTORA BRILHANTE**, CNPJ 04.529.815/0001-13, tem o valor de R\$ 4.028.085,34 (quatro milhões, vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); em terceiro lugar, **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68, tem o valor de R\$ 4.263.842,97 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos); e, em quarto lugar, **SBA ENGENHARIA**, CNPJ 05.935.456/0001-67, com o valor de R\$ 4.358.634,65 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). QUE, entretanto, é preciso aferir se as propostas retromencionadas serão classificadas e que por isto fora realizada análise junto ao setor técnico responsável pela elaboração do Projeto Básico, Divisão de Engenharia. QUE a Divisão de Engenharia lavrou análise no Memorando 075/2020-DVENG (folhas 4.169/4.392, em anexo), a atestar: para a presença de incompatibilidades entre o exigido no Edital e seus anexos e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**, **CONSTRUTORA BRILHANTE**, **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **SBA ENGENHARIA**. QUE apesar das incongruências todas as propostas de preços estão com valores globais abaixo do estimado e que nenhuma apresenta risco de inexecução. QUE em razão do exposto, e com amparo na Cláusula 8.6 do Edital e na manifestação técnica, a Comissão entende pela necessidade da realização de diligência para que as licitantes **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**, **CONSTRUTORA BRILHANTE**, **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **SBA ENGENHARIA** ajustem as impropriedades sinalizadas no Memorando 075/2020-DVENG, desde que não haja majoração dos preços anteriormente propostos. QUE, ainda quanto a licitante **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**, solicita-se ainda correções formais tais como: (1) retificar a data da proposta para o dia 11/12/2019 (data de abertura da sessão), incluir as unidades de medidas, quantidade e a correta descrição dos objetos, nos termos postos no Edital e seus anexos. QUE o prazo comum para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis para que todas as licitantes apresentem propostas de preços retificadas.

QUE o prazo encerrará no dia 31/03/2020, às 14:00 (horário de Manaus), a ser encaminhado **exclusivamente** por meio eletrônico (e-mail [cpl@tjam.jus.br](mailto:cpl@tjam.jus.br)), em atenção à Portaria Conjunta n.º 2/2020. QUE, em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade de Propostas será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Poder (<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/concorrenca/concorrenca-001-2019?limit=20&limitstart=40>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas publicados neste último. QUE fica fixada a data para divulgação do resultado no dia 13/04/2020, no DJE e no site. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão de divulgação da análise das Propostas de Preços.

**Elizia Mara Costa Israel**  
Presidente da CPL

**Tatiana Paz de Almeida**  
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara  
Membro da CPL

**Livia dos Santos Vásquez**  
Membro da CPL

Sob licença médica  
**João de Albuquerque Andrade Lima Neto**  
Membro da CPL

**Wendell Martins do Nascimento**  
Membro da CPL

### SEÇÃO III

#### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 56/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da **Portaria nº 014/2020-CGJ/AM**, que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);